

4º TABELIONATO DE NOTAS

Maria Beatriz Moll Laporte Feijó

Rua Cândido Lopes, 234 – Fone (041) 3222-4054

Email – beatriz@tabelionatolaporte.com.br

Comarca de Curitiba - Estado do Paraná



Livro: 0852-P

Folha: 146



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **EMPRESA INDIVIDUAL- ROSSANE SERAFIM MATOS**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM - quantos o presente instrumento público de procuração, bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (**26/04/2010**), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim Empregada da Tabeliã, compareceu como outorgante, neste Cartório, **EMPRESA INDIVIDUAL- ROSSANE SERAFIM MATOS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Capitão Souza Franco, nº 606, Bigorriho, inscrita no CNPJ sob nº 03.302.477/0001-10, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4110648884, em data de 02/04/2009, com a 6ª alteração contratual, sob nº 20091169330, em data de 02/04/2009, com cópias arquivadas nestas notas sob nº 027, em pasta própria nº 43, representada neste ato por sua representante legal, **ROSSANE SERAFIM MATOS**, brasileira, nutricionista, solteira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 4.582.056-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 857.547.499-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua André Petrelle, 421- Jd. das Américas; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados e disse que por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VANDA PEREIRA ROSA**, brasileira, auxiliar administrativo, casada, capaz, portadora da CI-RG nº 4.984.596-0-SS/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 727.644.739-15, residente e domiciliada nesta Capital; **PODERES** - à quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos:- representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S/A., e Caixa Econômica Federal, inclusive junto à Cooperativa de Crédito Mútuo dos Profissionais Médicos e da Saúde de Curitiba e Região Metropolitana Sicred-Medcred, aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; promover empréstimos, financiamentos, dar aval, firmar compromissos ou acordos; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim